



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

1	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL CAA - RETIFICAÇÃO MESTRADO - ANO LETIVO 2021	1 - 6
2	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA CTG -EDITAL MESTRADO E DOUTORADO - ANO LETIVO 2021	7 - 29
3	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS CB-EDITAL MESTRADO PROFISSIONAL ANO LETIVO 2021	30 - 41

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes
Chefe da Seção de Publicações e Registro – Camila da Silva Oliveira

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL
CURSO DE MESTRADO
(Aprovada ad referendum do Colegiado em, 21/12/2020)

Retificação do Edital 2021.1 de seleção de discentes para o Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, publicado no Boletim Oficial nº 134 de 10/12/2020:

2 – Documentação para a Inscrição

Onde se lê:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado, que deverá ser escaneada e enviada unicamente com extensão de arquivos em PDF:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada, na forma do Anexo I. O candidato deverá se inscrever em uma única linha de pesquisa que ofertar vagas neste edital. As linhas estão numeradas e identificadas com o nome da linha de pesquisa do programa (ver Anexo IV). **O candidato deverá obrigatoriamente informar na ficha de inscrição o número correspondente à linha de pesquisa de sua escolha.**

Leia-se:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado, que deverá ser escaneada e enviada unicamente com extensão de arquivos em PDF:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada, na forma do Anexo I. O candidato deverá se inscrever em uma única linha de pesquisa que ofertar vagas neste edital. As linhas estão numeradas e identificadas com o nome da linha de pesquisa do programa (ver Anexo IV). **O candidato deverá obrigatoriamente informar na ficha de inscrição o número correspondente à linha e Sublinha de pesquisa de sua escolha.**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO

Onde se lê:

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
NOME:			
NOME SOCIAL: (*):			
DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE:	
Possui Inscrição do Cadastro Único do Governo Federal: () SIM () NÃO			
IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA DE EXPEDIÇÃO:			
CPF	ESTADO CIVIL	NACIONALIDADE	
E-MAIL	COR	RAÇA	
ENDEREÇO			
BAIRRO	CIDADE	ESTAD	CEP

				O				
FONE RESIDENCIAL		FONE COMERCIAL		FAX		CELULAR		
FILIAÇÃO		PAI						
O		MÃE						
CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA () SIM () NÃO								
TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO: _____								
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO)								
NOME DO CURSO				INÍCIO (SEMESTRE/ANO)		TÉRMINO (SEMESTRE/ANO)		
INSTITUIÇÃO				LOCAL DE REALIZAÇÃO				
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PÓS-GRADUAÇÃO)								
NOME DO CURSO				INÍCIO (ANO)		TÉRMINO (ANO)		
INSTITUIÇÃO				LOCAL DE REALIZAÇÃO				
4. BOLSA DE ESTUDOS								
O CANDIDATO DESEJA CONCORRER A BOLSA DE ESTUDOS DISPONÍVEL PARA ALUNOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO? () SIM, () NÃO								
5. INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS								
VÍNCULO EMPREGATÍCIO <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM		EMPREGO ATUAL (NOME DA INSTITUIÇÃO)						
CARGO				FUNÇÃO				
TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (INFORME SE FOI NO SETOR PÚBLICO OU PRIVADO)						INÍCIO (ANO)		
6. LÍNGUA ESTRANGEIRA								
INGLÊS:	COMPREENDE		ESCREVE		FALA		LÊ	
	<input type="checkbox"/>	BEM	<input type="checkbox"/>	BEM	<input type="checkbox"/>	BEM	<input type="checkbox"/>	BEM
	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL
	<input type="checkbox"/>	POUCO	<input type="checkbox"/>	POUCO	<input type="checkbox"/>	POUCO	<input type="checkbox"/>	POUCO
OUTRA LÍNGUA:	COMPREENDE		ESCREVE		FALA		LÊ	
QUAL?	<input type="checkbox"/>	BEM	<input type="checkbox"/>	BEM	<input type="checkbox"/>	BEM	<input type="checkbox"/>	BEM
	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL
	<input type="checkbox"/>	POUCO	<input type="checkbox"/>	POUCO	<input type="checkbox"/>	POUCO	<input type="checkbox"/>	POUCO
7. ÁREA E LINHA DE PESQUISA NA QUAL DESEJA SE INSCREVER								
() ESTRUTURAS E MATERIAIS		<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	() TECNOLOGIA AMBIENTAL					
Opção Nº (linha de pesquisa): _____ Descrição (linha de Pesquisa): _____ *								
Preenchimento obrigatório. Ver Anexo IV								

Leia-se:

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO								
NOME:								
NOME SOCIAL: (*)								
DATA DE NASCIMENTO:				NATURALIDADE:				
Possui Inscrição do Cadastro Único do Governo Federal: () SIM () NÃO								
IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA DE EXPEDIÇÃO:								
CPF		ESTADO CIVIL		NACIONALIDADE				
E-MAIL			COR		RAÇA			
ENDEREÇO								
BAIRRO			CIDADE			ESTAD O	CEP	
FONE RESIDENCIAL		FONE COMERCIAL		FAX		CELULAR		
FILI AÇÃO	PAI							
O	MÃE							
CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA () SIM () NÃO								
TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO: _____								
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO)								
NOME DO CURSO				INÍCIO (SEMESTRE/ANO)		TÉRMINO (SEMESTRE/ANO)		
INSTITUIÇÃO				LOCAL DE REALIZAÇÃO				
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PÓS-GRADUAÇÃO)								
NOME DO CURSO				INÍCIO (ANO)		TÉRMINO (ANO)		
INSTITUIÇÃO				LOCAL DE REALIZAÇÃO				
4. BOLSA DE ESTUDOS								
O CANDIDATO DESEJA CONCORRER A BOLSA DE ESTUDOS DISPONÍVEL PARA ALUNOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO? () SIM, () NÃO								
5. INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS								
VÍNCULO EMPREGATÍCIO <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM		EMPREGO ATUAL (NOME DA INSTITUIÇÃO)						
CARGO				FUNÇÃO				
TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (INFORME SE FOI NO SETOR PÚBLICO OU PRIVADO)						INÍCIO (ANO)		
6. LÍNGUA ESTRANGEIRA								
INGLÊS:	COMPREENDE		ESCREVE		FALA		LÊ	
	<input type="checkbox"/>	BEM	<input type="checkbox"/>	BEM	<input type="checkbox"/>	BEM	<input type="checkbox"/>	BEM
	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL
	<input type="checkbox"/>	POUCO	<input type="checkbox"/>	POUCO	<input type="checkbox"/>	POUCO	<input type="checkbox"/>	POUCO
OUTRA	COMPREENDE		ESCREVE		FALA		LÊ	

LÍNGUA:								
QUAL?	<input type="checkbox"/>	BEM	<input type="checkbox"/>	BEM	<input type="checkbox"/>	BEM	<input type="checkbox"/>	BEM
	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL
	<input type="checkbox"/>	POUCO	<input type="checkbox"/>	POUCO	<input type="checkbox"/>	POUCO	<input type="checkbox"/>	POUCO
7. ÁREA E LINHA DE PESQUISA NA QUAL DESEJA SE INSCREVER								
() ESTRUTURAS MATERIAIS	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	E	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	()	TECNOLOGIA AMBIENTAL			
Linha de pesquisa:								
Descrição Pesquisa:			Sublinha			de		
* Preenchimento obrigatório. Ver Anexo IV								

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental da UFPE e aceito submeter-me a elas.

Caruaru, _____ de _____ de _____ Assinatura:

(*) A Portaria Normativa Nº 03, de 23/03/2015, da UFPE determina a inclusão do nome social das pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais nos registros acadêmicos da graduação, pós-graduação e extensão na UFPE, entendendo por nome social aquele pelo qual as pessoas travestis, transexuais, transgêneros e intersexual se autodenominam e escolhem ser reconhecidas, identificadas e denominadas no seu meio social.

OBS: Anexar os documentos exigidos no tópico 2, Itens 2.1 A 2.3. A ausência de qualquer documento exigido, acarreta a não homologação da inscrição.

ANEXO IV

QUANTITATIVO DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Onde se lê:

As ofertas de vagas, neste edital, estão distribuídas em linhas de pesquisa que correspondem às áreas de atuação dos docentes do programa. Os temas das pesquisas a serem desenvolvidos pelos alunos devem se enquadrar em uma destas linhas. A Tabela abaixo fornece as vagas disponíveis ofertadas pelos professores orientadores.

O candidato deverá obrigatoriamente informar na ficha de inscrição o número correspondente à linha de pesquisa de sua escolha.

Área de Concentração: ESTRUTURAS E MATERIAIS

Nº	Nº de Vagas	Linha de Pesquisa
1	5	Simulação Numérica
2	2	Materiais e componentes da construção civil.
3	2	Ciência dos Materiais

Área de Concentração: TECNOLOGIA AMBIENTAL

Nº	Nº de Vagas	Linha de Pesquisa
4	8	Desenvolvimento do Semiárido

5	1	Qualidade e Quantidade e Águas Superficiais e Subterrâneas
6	1	Tratamento de Resíduos Sólidos e Líquidos

Leia-se:

Área de Concentração: ESTRUTURAS E MATERIAIS

LINHA DE PESQUISA: Simulação Numérica

Nº de Vagas	Sub-linha de Pesquisa
2	Simulação numérica de escoamentos multifásicos em reservatórios e dutos produtores de petróleo.
1	Engenharia do Vento Computacional com OpenFOAM
1	Otimização Topológica e Manufatura Aditiva com impressora 3D
1	Simulação numérica de estruturas de concreto armado

LINHA DE PESQUISA: Materiais e componentes da construção civil.

Nº de Vagas	Sub-linha de Pesquisa
2	Materiais Sustentáveis Aplicados à Engenharia – Construção Civil.

LINHA DE PESQUISA: Ciência dos Materiais

Nº de Vagas	Sub-linha de Pesquisa
2	Materiais Sustentáveis Aplicados à Engenharia – Ciência dos Materiais.

Área de Concentração: TECNOLOGIA AMBIENTAL

LINHA DE PESQUISA: Desenvolvimento do Semiárido

Nº de Vagas	Sub-linha de Pesquisa
1	Aluviões
2	Sensoriamento Remoto, modelagem hidrológica e gestão integrada de bacias hidrográficas
2	Geotecnia
2	Otimização de sistemas de abastecimento de água
1	Modelagem hidrológica
1	Transporte de poluentes
1	Segurança de barragens

LINHA DE PESQUISA: Qualidade e Quantidade e Águas Superficiais e Subterrâneas

Nº de Vagas	Sub-linha de Pesquisa
1	Tecnologias para aproveitamento de água

LINHA DE PESQUISA: Tratamento de Resíduos Sólidos e Líquidos

Nº de Vagas	Sub-linha de Pesquisa
1	Gestão e tratamento de resíduos sólidos

6 – Vagas e Classificação

Onde se lê:

6.1 – As vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas nas Áreas de Concentração, estão indicadas no Anexo IV, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da linha de pesquisa escolhida. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

Leia-se:

6.1 – As vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas nas Áreas de Concentração, estão indicadas no Anexo IV, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da linha e sublinha de pesquisa escolhida. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.3 – O preenchimento dessas vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentro da **sublinha** de pesquisa (**descrição da sublinha**) escolhida no ato da inscrição como única opção. A critério do colegiado, candidatos aprovados na seleção que não lograram classificação na **sublinha** de pesquisa escolhida no ato da inscrição, poderão solicitar ao coordenador do programa remanejamento para outra **sublinha** que não conseguiu preencher todas as vagas.

PROFESSORA GIULIANA FURTADO FRANCA BONO
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado em, 18 de dezembro de 2020)

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgem> e aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão – para o Primeiro Período do Ano Letivo de 2021**, do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, nas áreas de concentração de Energia e de Engenharia de Materiais e Fabricação, dos cursos de Mestrado e Doutorado.

1 – Da inscrição:

1.1 – Para o curso de Mestrado, exige-se graduação na área do Programa, ou áreas afins; e para o curso de Doutorado, mestrado na área do Programa de Engenharia Mecânica, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará única e exclusivamente via formulário eletrônico, através dos endereços <https://forms.gle/ptFM2Dcpx8N2DHCe8> (para candidatos ao Mestrado) e <https://forms.gle/P2nsuCmgadFXhPhTA> (para candidatos ao Doutorado), no período de 6 a 15 de janeiro de 2021, até às 23h59 – horário local de Recife-PE.

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais **não poderão** ser substituídas, alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.4 – Somente será considerado 1 (um) envio por candidato. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, somente será considerada, para fins deste edital, o último envio realizado.

1.5 – As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada por 4 (quatro) membros.

2 - Da documentação exigida para inscrição no Processo de Seleção e Admissão:

2.1 - Documentação exigível para inscrição nos cursos de Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida via formulário eletrônico, do Google Forms, através dos endereços <https://forms.gle/ptFM2Dcpx8N2DHCe8> (para candidatos ao Mestrado) e <https://forms.gle/P2nsuCmgadFXhPhTA> (para candidatos ao Doutorado) (conferir modelos no Anexo I);
- b) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser gerada através do seguinte endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, observando-se as instruções contidas no Anexo II deste edital. A taxa de inscrição será isenta para: aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. nº 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE. **Candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007** poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição **até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições.**
- c) No caso do item anterior, o candidato deverá encaminhar o requerimento por e-mail, para o endereço secppgem@ufpe.br, **antes de realizar a sua inscrição** no processo de seleção. A decisão

- será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da submissão do pedido;
- d) Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa de inscrição ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa;
 - e) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor; certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral), certidão de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino); passaporte no caso de candidatos estrangeiros;
 - f) 1 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
 - g) *Curriculum Vitae* atualizado, no modelo Lattes do CNPq, disponível na página, <http://lattes.cnpq.br/>, **com comprovações**. As comprovações são necessárias para a Análise Documental (item 3.2.3 para o doutorado). **A falta de comprovação em relação às atividades que serão avaliadas implica que estas não serão contabilizadas.**
 - h) Tabela de Pontuação preenchida no modelo do Anexo IV (Mestrado) e Anexo V (Doutorado) (disponível neste edital e no site <https://www.ufpe.br/ppgem/>);
 - i) Os candidatos deverão colocar a documentação comprobatória de suas atividades **na ordem descrita na tabela de pontuação, numerar as páginas da sua documentação e indicá-las no campo especificado na tabela de pontuação.**

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado (frente e verso) e
- b) Cópia do histórico escolar **oficial** do Curso de Mestrado. Para aqueles históricos que não informem a nota global obtida no curso (média geral), esta nota deverá ser informada pelo candidato e será revalidada ou não pela comissão de seleção. **Em casos em que não há elementos suficientes para calcular a nota do candidato, será considerada a nota mínima de corte.**

2.3 - No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Pós-Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária qualquer autenticação.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado, de concluintes de Curso de Graduação. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação, até a data de realização da matrícula.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão do mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 – Do Exame de Seleção e Admissão:

3.1 – O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão composta por 4 (quatro) membros.

3.2 – A seleção para o **Mestrado** constará de etapa única e corresponde a uma análise documental.

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horário
Inscrições	6 a 15 de janeiro de 2021	0h01 do dia 06/01/2021 até às 23h59 do dia

		15/01/2021
Etapa única – Análise Documental – Doutorado (não seria mestrado?)	18 de janeiro a 3 de fevereiro de 2021	
Resultado da Etapa Única e do Resultado Final	5 de fevereiro de 2021	17h
Prazo Recursal da Etapa Única e do Resultado Final	8 a 10 de fevereiro de 2021	
Resultado final após a análise dos recursos	23 de fevereiro de 2021	17h
Assinatura do Termo de Compromisso dos Alunos Classificados na Seleção	25 e 26 de fevereiro 2021	
Matrícula	De acordo com calendário do SIGAA/ PROPG	
Início das aulas	Maio/2021 (conforme definido pelo Programa após a matrícula)	

3.2.1 – O candidato será eliminado do processo seletivo do Mestrado se obtiver uma nota inferior a **6,00 (seis vírgula zero zero)** na análise documental conforme tabela de pontuação do item 3.2.3.

3.2.2 - A classificação dos candidatos ao curso de Mestrado baseia-se na pontuação obtida na análise documental, etapa única, de caráter eliminatório e peso 1.

3.2.3 – A análise documental consiste numa análise do *curriculum vitae* e histórico escolar do candidato. Nesta análise as atividades serão avaliadas considerando a pontuação indicada na **Tabela 1**. Desta análise resultará a nota final (**NAD**) em escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.2.4 – Toda a documentação tem que ser comprovada através de documentos oficiais, por exemplo: Experiência docente através do documento de carteira profissional assinada pelo empregador e declaração atualizada dos últimos 3 meses do coordenador do curso em que o candidato leciona (documentos avulsos não serão aceitos). Artigo publicado tem que ser **ANEXADO** à documentação (artigo completo). Se estiver aprovado, mas não publicado, deve ser enviado o artigo impresso completo e a carta da editora ou do representante do congresso informando a condição de **APROVADO**, aguardando publicação. Artigos **SUBMETIDOS** não serão contabilizados.

Tabela 1: pontuação da análise documental para o mestrado (A falta de comprovação em relação às atividades que serão avaliadas implica que estas não serão contabilizadas.)

TITULAÇÃO (peso 6,0):

Curso	Pontuação máxima
Engenharias Mecânica, Civil, Naval, de Produção, Química, Elétrica, de Materiais, Metalúrgica, de Computação, de Energia.	10
Outras engenharias afins	9
Bacharelado em Física, Química e Matemática	8,5
Conhecimento de Proficiência em Língua Inglesa comprovado (Testes TOEFL-IT TOEFL-IBT, TOEFL-CBT ou IELTS)	1
Média obtida no curso de Graduação.	X,XX
Disciplinas isoladas	0,5/disciplina (conceito A ou B); Máximo 1,0 pontos.
Especialização nas áreas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica	1,0/Especialização – Máximo uma Especialização
<p>1) A pontuação neste item obedece à seguinte fórmula; Titulação = ((média do curso x pontuação do curso/10) x IGC(IES)/(IGC(UFPE)))+ 0,5/disciplina isolada +1,0 /Especialização + 1,0 (Proficiência em Língua Inglesa comprovada)</p> <p>2) A média do curso de graduação obedece a uma escala de nota de 0 (zero) a 10 (dez). Em casos com escalas diferentes a esta, será realizada uma conversão para a escala adotada.</p> <p>3) Serão consideradas disciplinas isoladas válidas aquelas cursadas em Programas de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica <i>stricto sensu</i>, reconhecidos pela Capes, e integralizadas com conceitos A ou B, ou equivalentes.</p> <p>4) A pontuação neste item fica limitada ao valor máximo de 10 pontos.</p>	

5) Serão considerados apenas os cursos de especialização que tenham aderência com as áreas de atuação do programa.

6) As pontuações mínimas para ser considerado como comprovado o conhecimento de proficiência em língua inglesa necessário:
 TOEFL-ITP = 500 pontos, TOEFL-IBT = 61 pontos, TOEFL-CBT = 173 pontos, IELTS = 5) nos últimos 5

*IGC = Índice Geral de Cursos do MEC (<http://portal.inep.gov.br/indice-geral-de-cursos-igc->)

ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (peso 1,5):

Atividade	Pontuação máxima
Bolsa de Iniciação Científica ou Tecnológica (ou bolsista voluntário oficial) na Graduação	2,0/Semestre - Máximo 8 pontos
Monitor em disciplinas do curso de Graduação	1,5/Semestre - Máximo 6 pontos
Participação em Programas institucionais extracurriculares (Mini-Baja, Aerodesign, Empresas Juniores e Projetos de Extensão).	1,0/Semestre – Máximo 2 Pontos
Participação em Congressos e Simpósios nas áreas de Concentração do Programa com apresentação de trabalhos.	1,0/Participação – Máximo 2 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitado ao valor de 10 pontos.	

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,5):

Publicação	Pontuação máxima
Trabalhos completos publicados em anais de congresso e conferências (nas áreas de Concentração do Programa, excetuando os eventos de iniciação científica), sendo que congressos e conferências devem ser identificados em seu título por Internacional, Brasileiro ou Nacional; os demais casos não contemplados nos anteriores serão considerados locais. Em caso de 1º autor pontuação integral, senão metade da pontuação do item.	3,0/Trabalho (Internacional) 2,0/Trabalho (Nacional) 1,0/Trabalho (Local) – Máximo 10 pontos
Trabalhos publicados em revistas indexadas (Qualis B5 ou superior nas áreas de Concentração do Programa, isto é, ENG III, segundo evento de classificação quadriênio 2013-2016)	10,0/Trabalho (A1/A2) 7,0/Trabalho (B1/B2) 4,0/Trabalho (B3 a B5) – Máximo 10 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.	

3.3 – A seleção para o **Doutorado** constará de etapa única e corresponde a uma análise documental.

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horário
Inscrições	6 a 15 de janeiro de 2021	0h01 do dia 06/01/2021 até às 23h59 do dia 15/01/2021
Etapa única – Análise Documental - Doutorado	18 de janeiro a 3 de fevereiro de 2021	
Resultado da Etapa Única e do Resultado Final	5 de fevereiro de 2021	17h
Prazo Recursal da Etapa Única e do Resultado Final	8 a 10 de fevereiro de 2021	
Resultado final após a análise dos recursos	23 de fevereiro de 2021	17h
Assinatura do Termo de Compromisso dos Alunos	25 e 26 de fevereiro 2021	

Classificados na Seleção		
Matrícula	De acordo com calendário do SIGAA/PROPG	
Início das aulas	Maio/2021 (conforme definido pelo Programa após a matrícula)	

3.3.1 – O candidato será eliminado do processo seletivo do Doutorado se obtiver uma nota inferior a **7,00 (sete vírgula zero zero)** na análise documental conforme tabela de pontuação do item 3.2.3.

3.3.2 - A classificação dos candidatos ao curso de Doutorado baseia-se na pontuação obtida na análise documental, etapa única, de caráter eliminatório e peso 1.

3.3.3 – A análise documental consiste numa análise do *curriculum vitae*, no modelo Lattes, e histórico escolar do curso de Mestrado do candidato. Nesta análise, as atividades serão avaliadas considerando a pontuação indicada na **Tabela 2**. Desta análise resultará a nota final (**NAD**) em escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.3.4 – Toda a documentação tem que ser comprovada através de documentos oficiais, por exemplo: Experiência profissional através do documento de carteira profissional assinada pelo empregador (documentos avulsos não serão aceitos). Artigo publicado tem que ser **ANEXADO** à documentação (artigo completo). Se estiver aprovado, mas não publicado, deve ser enviado o artigo impresso completo e a carta da editora ou do representante do congresso informando a condição de **APROVADO**, aguardando publicação. Artigos **SUBMETIDOS** não serão contabilizados.

Tabela 2: pontuação da análise documental para o Doutorado (A falta de comprovação em relação às atividades que serão avaliadas implica que estas não serão contabilizadas.)

TITULAÇÃO (peso 4,0):

Curso	Pontuação máxima
Mestrado nas áreas do Programa.	10
Mestrado em Áreas afins.	9
Conhecimento de Proficiência em Língua Inglesa comprovado (Testes TOEFL-IBT, TOEFL-CBT ou IELTS)	1
Média obtida no curso de pós-graduação.	X,XX
Disciplinas isoladas	0,5/disciplina (conceito A ou B); Máximo 1,0 ponto.
<p>1) A pontuação neste item obedece à seguinte fórmula; Titulação = (média do curso x pontuação do curso/10) + 0,5/disciplinas isoladas + 1(Proficiência em Língua Inglesa comprovada)</p> <p>2) Serão consideradas disciplinas isoladas válidas aquelas cursadas em Programas de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica <i>stricto sensu</i>, reconhecidos pela Capes, e integralizadas com conceitos A ou B, ou equivalentes.</p> <p>3) A média do curso de Mestrado será normalizada para uma escala de nota de 0 (zero) a 10 (dez).</p> <p>4) A pontuação neste item fica limitada ao valor máximo de 10 pontos.</p> <p>5) As pontuações mínimas para ser considerado como comprovado o conhecimento de proficiência em língua inglesa necessário são: TOEFL-ITP = 500 pontos, TOEFL-IBT = 61 pontos, TOEFL-CBT = 173 pontos, IELTS = 5) nos últimos 3 anos</p>	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,0):

Atividade	Pontuação máxima
Professor Ensino Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 10 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.	

ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade	Pontuação máxima
Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.	1,0/Orientação – Máximo 4 pontos
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgãos de fomento (CNPq, FINEP, CAPES, Fundações de Apoio à Pesquisa, Agências reguladoras e empresas com aporte financeiro comprovado ao projeto).	1,5/Semestre – Máximo 9 pontos
Participação em bancas examinadoras de Monografias de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação.	0,5/Participação – Máximo 4 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.	

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0):

Publicação	Pontuação máxima
Trabalhos completos publicados em anais de congresso e conferências (nas áreas de Concentração do Programa, excetuando os eventos de iniciação científica), sendo que congressos e conferências devem ser identificados em seu título por Internacional, Brasileiro ou Nacional; os demais casos não contemplados nos anteriores serão considerados locais. Em caso de 1º autor pontuação integral, senão metade da pontuação do item.	3,0/Trabalho (Internacional) 2,0/Trabalho (Nacional) 1,0/Trabalho (Local) – Máximo 10 pontos
Trabalhos publicados em revistas indexadas (CAPES/Qualis B5 ou superior nas áreas de Concentração do Programa, isto é, ENGENHARIAS III, segundo evento de classificação quadriênio 2013-2016)	10,0/Trabalho (A1/A2) 7,0/Trabalho (B1/B2) 4,0/Trabalho (B3 a B5) – Máximo 10 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.	

4 – Resultado:

4.1 - O resultado do **Processo Seletivo para o Mestrado** (Nota Final) será expresso pela média ponderada da pontuação obtida nas diferentes Atividades da Análise Documental nos termos descritos no item 3.2.3.

4.1.1 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior pontuação na Titulação, Atividades de Pesquisa e Extensão, e Produção Acadêmica.

4.2 - O resultado do **Processo Seletivo para o Doutorado** (Nota Final) será expresso pela média ponderada da pontuação obtida nas diferentes Atividades da Análise Documental nos termos descritos no item 3.3.3.

4.2.1 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior pontuação na Titulação, Experiência Profissional, Atividades de Pesquisa e Extensão, e Produção Acadêmica.

4.3 – Para ingresso no curso de Mestrado, fica estabelecido o valor mínimo de **6,00 (seis vírgula zero zero)** na Nota Final.

4.4 – Para ingresso no curso de Doutorado, fica estabelecido o valor mínimo de **7,00 (sete vírgula zero zero)** na Nota Final.

4.5 – A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas deste edital oferecidas para Mestrado e para o Doutorado.

4.6 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE e disponibilizado no site do Programa <https://www.ufpe.br/ppgem>.

5 – Recursos.

5.1 – Dos resultados caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado ao Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. É assegurado aos candidatos vistas dos espelhos de correção.

6 – Vagas e Classificação.

6.1 - São fixadas em 12 (doze) vagas para o curso de Mestrado e 13 (treze) vagas para o curso de Doutorado, distribuídas na forma do **Anexo III**, as quais serão preenchidas pelos candidatos aprovados, atendendo a ordem de classificação;

6.1.1 - Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 – Ficam reservadas 1 (uma) vaga no Mestrado e 1 (uma) vaga no Doutorado, destinadas aos servidores da UFPE, em atendimento à política de incentivo à capacitação e a qualificação dos servidores da UFPE, conforme Resolução nº 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE/UFPE, publicado no Boletim Oficial, 46 (33 Especial) de 11 de abril de 2011.

6.3 – Os candidatos ao curso de Mestrado e Doutorado concorrerão às vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPGEM, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Mecânica, exclusivamente através do endereço eletrônico secppgem@ufpe.br.

7.2 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção.

7.3 - O processo seletivo regido por este edital é válido até o dia 31 de maio de 2021, sem possibilidade de prorrogação.

7.4 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE.

7.5 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

7.6 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 18 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Kleber Gonçalves Bezerra Alves
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – UFPE

ANEXOS

Anexo I	Ficha de Inscrição
Anexo II	Dados para emissão de boleto bancário para o recolhimento da taxa de inscrição
Anexo III	Distribuição das vagas por Áreas de Concentração para os cursos de Doutorado
Anexo IV	Tabela Pontuação – Mestrado
Anexo V	Tabela Pontuação – Doutorado
Anexo VI	Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição

Anexo I – Modelo do Requerimento de Inscrição de Candidato ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (a ser preenchido em <https://forms.gle/ptFM2Dcpx8N2DHCe8> [para candidatos ao Mestrado] e <https://forms.gle/P2nsuCmgadFXhPhTA> [para candidatos ao Doutorado])

Formulário de inscrição

DADOS PESSOAIS

Nome completo *

Sua resposta

Nome social

Sua resposta

Data de nascimento *

Data

dd/mm/aaa:

Raça/cor *

Escolher ▼

Pessoa com deficiência *

Escolher ▼

Se você respondeu "Sim" na questão acima, especificar a deficiência no campo abaixo:

Sua resposta _____

Endereço completo (logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP) *

Sua resposta _____

Telefone(s) (informar DDD + número) *

Sua resposta _____

E-mail *

Sua resposta _____

Número do documento de identificação *

Sua resposta _____

Órgão expedidor do documento de identificação *

Sua resposta _____

Data de expedição do documento de identificação *

Data

dd/mm/aaaa 

CPF *

Sua resposta

Passaporte ou visto de permanência (se estrangeiro, obrigatória)

Sua resposta

Nacionalidade *


Sua resposta

Naturalidade *

Informar a cidade e o estado em que nasceu, exemplo: Recife - PE

Sua resposta

Possui inscrição no Cadastro Único do Governo Federal? *

Escolher 

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação *

Sua resposta _____

Instituição onde cursou a graduação *

Sua resposta _____

Semestre e ano de conclusão (exemplo: 2020.1) *

Sua resposta _____

Figura 1 - Questões específicas do formulário de inscrição para o Mestrado

FORMAÇÃO ACADÊMICA
Curso de graduação *
Sua resposta _____
Instituição onde cursou a graduação *
Sua resposta _____
Semestre e ano de conclusão (exemplo: 2020.1) *
Sua resposta _____
Curso de Mestrado *
Sua resposta _____
Instituição onde cursou o Mestrado *
Sua resposta _____
Semestre e ano de conclusão (exemplo: 2020.1) *
Sua resposta _____

Figura 2 - Questões específicas do formulário de inscrição para o Doutorado

PRETENSÕES NO PPGEM

Área de concentração *

Escolher



Candidata(o) à bolsa? *

Escolher



Candidata(o) à vaga institucional? *

Escolher



Se tiver vínculo empregatício, informar a função que exerce, tempo de serviço e o nome do empregador:

Sua resposta

Documentos comprobatórios

Observação: em cada item, a(o) candidata(o) deverá enviar apenas 1 (um) arquivo, contendo todos os documentos ali solicitados, em formato PDF (legível e editável) e tamanho máximo de 1MB (à exceção das comprovações, que cujo arquivo único poderá ter até 10MB).

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (ou comprovante de isenção, desde que já tenha sido deferida pelo PPGEM, conforme descrito nas alíneas b e c, item 2.1 do Edital) *

 [Adicionar arquivo](#)

1 (uma) foto 3x4, colorida e recente *

 [Adicionar arquivo](#)

Cópia da carteira de identidade (frente e verso) *

 [Adicionar arquivo](#)

<p>Cópia do CPF *</p> <p>↑ Adicionar arquivo</p>
<p>Cópia do título de eleitor e comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral *</p> <p>↑ Adicionar arquivo</p>
<p>Cópia de comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino)</p> <p>↑ Adicionar arquivo</p>
<p>Cópia do passaporte (para candidatas/os estrangeiras/os)</p> <p>↑ Adicionar arquivo</p>
<p>Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC. *</p> <p>↑ Adicionar arquivo</p>
<p>Cópia do histórico escolar do curso de Graduação *</p> <p>↑ Adicionar arquivo</p>
<p>Tabela de pontuação preenchida, conforme modelo do anexo IV (numerar itens de acordo com as comprovações) *</p> <p>↑ Adicionar arquivo</p>

Figura 3 - Documentos específicos da inscrição para o Mestrado

Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado, reconhecido pelo MEC, ou declaração de previsão de conclusão *

[Adicionar arquivo](#)

Cópia do histórico escolar do curso de Mestrado *

[Adicionar arquivo](#)

Tabela de pontuação preenchida, conforme modelo do anexo V (numerar itens de acordo com as comprovações) *

[Adicionar arquivo](#)

Figura 4 - Documentos específicos da inscrição para o Doutorado

Cópia do currículo Lattes *

[Adicionar arquivo](#)

Cópia das comprovações do currículo e das atividades informadas na tabela de pontuação (com páginas numeradas) *

[Adicionar arquivo](#)

Anexo II – Dados para emissão de boleto bancário para o recolhimento da taxa de inscrição:

BOLETO BANCÁRIO - PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. Acessar o site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
2. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE GESTORA (UG): 153098
GESTÃO: 15233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
NOME DA UNIDADE: PRO-REITORIA DE PESQ. E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPE
CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CLICAR EM AVANÇAR
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica: 15309830331645
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: Preencher com número do CPF e nome do candidato
VALOR - Principal e Total = R\$ 50,00
3. Clicar em emitir GRU.
4. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

Anexo III – Distribuição das vagas por Áreas de Concentração para os cursos de Mestrado e Doutorado.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - MESTRADO

Área de Concentração – Energia

Total de vagas do Mestrado nesta área	6
--	----------

Área de Concentração – Engenharia de Materiais e Fabricação

Total de vagas do Mestrado nesta área	6
--	----------

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - DOUTORADO

Área de Concentração – Energia

Total de vagas do Doutorado nesta área	6
---	----------

Área de Concentração – Engenharia de Materiais e Fabricação

Total de vagas do Doutorado nesta área	7
---	----------

Anexo IV – Tabela Pontuação – Mestrado (disponível em <https://www.ufpe.br/ppgem>).

(Anexar apenas os comprovantes dos itens pontuados)

TITULAÇÃO (peso 6,0):

Curso	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Nº da página (na documentação comprobatória)
Engenharias mecânica, civil, naval, produção, elétrica, materiais, metalúrgica, computação, energia.	10		
Outras engenharias	9		
Bacharelado	8,5		
Conhecimento de Proficiência em Língua comprovado (Testes TOEFL-ITP, TOEFL-IBT, TOEFL-CBT ou IELTS)	1		
Média obtida no curso de Graduação.	X,X		
Disciplinas isoladas	0,5/disciplina (conceito A ou B); Máximo 1,0 pontos.		
Especialização nas áreas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica	1,0/Especialização – Máximo uma Especialização		
<p>1) A pontuação neste item obedece à seguinte fórmula; Titulação = ((média do curso x pontuação do curso/10) x IGC(IES)/(IGC(UFPE)) + 0,5/disciplina isolada + 1,0 /Especialização + 1,0 (Proficiência em Língua Inglesa comprovada) 2) A média do curso de graduação obedece a uma escala de nota de 0 (zero) a 10 (dez). Casos com escala diferentes a esta será realizada uma conversão para a escala adotada. 3) Serão consideradas disciplinas isoladas válidas aquelas cursadas em Programas de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica Stricto Sensu, reconhecido pela Capes e com conceitos equivalentes A ou B. 4) A pontuação neste item fica limitada ao valor máximo de 10 pontos. 5) Serão considerados apenas os cursos de especialização que tenham aderência com as áreas de atuação do programa. 6) As pontuações mínimas para ser considerado como comprovado o conhecimento de proficiência em língua inglesa necessário: TOEFL-ITP = 500 pontos, TOEFL-IBT=61 pontos, TOEFL-CBT=173 pontos, IELTS=5) nos últimos 5 anos *IGC = Índice Geral de Cursos do MEC (http://portal.inep.gov.br/indice-geral-de-cursos-igc-)</p>			

ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (peso 1,5):

Atividade	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Nº da página (na documentação comprobatória)
Bolsa de Iniciação Científica ou Tecnológica (ou bolsista voluntário oficial) na Graduação	2,0/Semestre - Máximo 8 pontos		
Monitor em disciplinas do curso de Graduação	1,5/Semestre - Máximo 6 pontos		
Participação em Programas institucionais extracurriculares (Mini-Baja, Aerodesign, Empresas Juniores e Projetos de Extensão).	1,0/Semestre – Máximo 2 Pontos		
Participação em Congressos e Simpósios nas áreas de Concentração do Programa com apresentação de trabalhos.	1,0/Participação – Máximo 2 pontos		

A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitado ao valor de 10 pontos.

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,5):

Publicação	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Nº da página (na documentação comprobatória)
Trabalhos completos publicados em anais de congresso, e conferências (nas áreas de Concentração do Programa, excetuando os eventos de iniciação científica), sendo que congressos e conferências devem ser identificados em seu título por Internacional, Brasileiro ou Nacional; os demais casos não contemplados nos anteriores serão considerados locais. Em caso de 1º autor pontuação integral, senão metade da pontuação do item.	3,0/Trabalho (Internacional) 2,0/Trabalho (Nacional) 1,0/Trabalho (Local) – Máximo 10 pontos		
Trabalhos publicados em revistas indexadas (Qualis B5 ou superior nas áreas de Concentração do Programa, isto é, ENG III)	10,0/Trabalho (A1/A2) 7,0/Trabalho (B1/B2) 4,0/Trabalho (B3 a B5) – Máximo 10 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.			

Anexo V – Tabela Pontuação – Doutorado (disponível em <https://www.ufpe.br/ppgem>).

(Anexar apenas os comprovantes dos itens pontuados)

TITULAÇÃO (peso 4,0):

Curso	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Nº da página (na documentação comprobatória)
Mestrado nas áreas do Programa.	10		
Mestrado em Áreas afins.	9		
Conhecimento de Proficiência em Língua Inglesa com (Testes TOEFL-ITP, TOEFL-IBT, TOEFL-CBT ou IELTS)	1		
Média obtida no curso de pós-graduação.	X,X		
Disciplinas isoladas	0,5/disciplina (conceito A ou B); Máximo 1,0 ponto.		

1) A pontuação neste item obedece à seguinte fórmula;
 Titulação = (média do curso x pontuação do curso/10) + 0,5/disciplinas isoladas + 1(Proficiência em Língua Inglesa comprovada)
 2) Serão consideradas disciplinas isoladas válidas aquelas cursadas em Programas de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica Stricto Sensu, reconhecido pela Capes e com conceitos equivalentes A ou B.
 3) A média do curso de mestrado será normalizada para uma escala de nota de 0 (zero) a 10 (dez).
 4) A pontuação neste item fica limitada ao valor máximo de 10 pontos.
 5) As pontuações mínimas para ser considerado como comprovado o conhecimento de proficiência em língua inglesa necessário são:
 TOEFL-ITP = 500 pontos, TOEFL-IBT=61 pontos, TOEFL-CBT=173 pontos, IELTS=5) nos últimos 3 anos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,0):

Atividade	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Nº da página (na documentação comprobatória)
Professor Ensino Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 10 pontos		

A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.

ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Nº da página (na documentação comprobatória)
Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.	1,0/Orientação – Máximo 4 pontos		

Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgãos de fomento (CNPq, FINEP, CAPES, Fundações de Apoio à Pesquisa, Agências Reguladoras e empresas com aporte financeiro comprovado ao projeto.)	1,5/Semestre – Máximo 9 pontos		
Participação em bancas examinadoras de Monografias de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação.	0,5/Participação – Máximo 4 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.			

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0):

Publicação	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Nº da página (na documentação ou comprovatória)
Trabalhos completos publicados em anais de congresso e conferências (nas áreas de Concentração do Programa, excetuando os eventos de iniciação científica), sendo que congressos e conferências devem ser identificados em seu título por Internacional, Brasileiro ou Nacional; os demais casos não contemplados nos anteriores serão considerados locais. Em caso de 1º autor pontuação integral, senão metade da pontuação do item.	3,0/Trabalho (Internacional) 2,0/Trabalho (Nacional) 1,0/Trabalho (Local) – Máximo 10 pontos		
Trabalhos publicados em revistas indexadas (Qualis B5 ou superior nas áreas de Concentração do Programa, isto é, ENG III segundo evento de classificação quadriênio 2013-2016)	10,0/Trabalho (A1/A2) 7,0/Trabalho (B1/B2) 4,0/Trabalho (B3 a B5) – Máximo 10 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.			

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica,

Eu, _____ (nome civil ou nome social), RG n° _____ Órgão Expedidor _____, CPF n° _____, residente à Rua/Av./Praça _____, Número _____, Complemento _____, na cidade de _____, Estado de _____, requer a isenção de pagamento da taxa de inscrição para a seleção para ingresso no curso de _____, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, no _____ semestre de 20____, pelas razões a seguir expostas:

RAZÕES DO REQUERIMENTO

Nestes termos, pede deferimento,

Recife, _____ de _____ de 20____.

(Assinatura do candidato/Responsável Legal)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Biociências

Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB
Curso de Mestrado Profissional
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 16/12/2020)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais torna público o presente Edital e as normas do Processo Seletivo para Admissão do corpo discente ao referido mestrado profissional, para o semestre 2021.1, divulgado no Boletim Oficial da UFPE e nos endereços eletrônicos <http://www.ufpe.br/proficiamb> e <https://www.ufpe.br/propg>:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado em questão se exige ao candidato a graduação nos cursos de Licenciatura ou em Cursos de Graduação das áreas afins à área de avaliação das Ciências Ambientais (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES), realizados em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) ou com a diplomação validada conforme item 2.1.1.

1.2 – As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através de informações e formulários hospedados no endereço eletrônico: www.ufpe.br/proficiamb, entre os dias 11 a 31 de janeiro de 2021.

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Os candidatos deverão preencher um Formulário de Inscrição e enviar a documentação descrita abaixo (item 2.1.1) na seguinte forma:

- i) No período de 11 a 31 de janeiro de 2021, aberto para as inscrições, colocar toda documentação digitalizada em uma pasta virtual na nuvem (e.g. GoogleDrive, Dropbox, e outras), com acesso aberto (sem senhas ou bloqueios), e colocar o *link* da pasta no Formulário de Inscrição no endereço www.ufpe.br/proficiamb, até às 23 horas e 59 minutos do dia 31/01/2021.
- ii) A apresentação da documentação seguirá o Decreto Nº 9.094, de 17 de julho de 2017.

2.1.1. Os documentos a serem enviados pelo site www.ufpe.br/proficiamb, no ato da inscrição:

- a) Formulário de Inscrição preenchida (www.ufpe.br/proficiamb, ver modelo **ANEXO I**).
- b) *Link* de uma Pasta Virtual com as cópias digitalizadas de:
 - i) Diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação, até a data de realização da matrícula.
 - ii) No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.
 - iii) Histórico Escolar do curso de graduação.
 - iv) Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros, com visto válido.
 - v) CPF (não obrigatório para estrangeiros).
 - vi) Título de Eleitor (para candidatos brasileiros).
 - vii) Comprovante de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).
 - viii) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio.
 - ix) Comprovante de residência.

- x) Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos do sexo masculino e brasileiros).
- xi) Comprovante de vínculo profissional atual, de acordo com o disposto no item 6.1.
- c) 01 (uma) fotografia 3x4 recente.
- d) *Curriculum Vitae* acompanhado dos documentos comprobatórios anexados. Seguir o modelo do item 3.2.3 – Tabela de pontuação do *Curriculum Vitae*.
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00, conforme boleto (**ANEXO II**), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. Aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes); professor substituto conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE; de candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (**ANEXO III**);
- f) No caso do item anterior, a decisão será divulgada em data anterior ao encerramento das inscrições, no site www.ufpe.br/proficiamb;
- g) Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa;
- h) *Link* do *Youtube* do vídeo com o Projeto de Atuação (ver item 3.2.4 – Projeto de Atuação).

2.2 – A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

2.3 – Certifique que o *link* para acesso a documentação e ao vídeo estejam ativos, em funcionamento e de acesso aberto em outros computadores, e que a Comissão de Seleção e Admissão consiga acessar a documentação a partir da resposta do Formulário de Inscrição, caso contrário, implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

2.4 – O(a) candidato(a) com deficiência e/ou a candidata lactante que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverão:

- a) Indicar esta necessidade no Formulário de Inscrição,
- b) Acrescentar a documentação o laudo médico com código de CID-10, no caso de candidatos(as) com deficiência ou certidão de nascimento do(a) filho(a), no caso de candidatas lactantes.
- c) A Comissão de Seleção e Avaliação analisarão cada requerimento e atenderão à solicitação de condições especiais para realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata lactante que não levar acompanhante não realizará as provas. O tempo gasto pela lactante poderá ser compensado até o limite de 1 (uma) hora.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por no mínimo três membros do Colegiado, composição divulgada no site www.ufpe.br/proficiamb.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Profissional constará de:

Atividades		Datas (Ano 2021)	Horários
Inscrições*		11 a 31 de janeiro	online
Homologação*		03 de fevereiro	09:00
Prazo Recursal*		04 e 05 de fevereiro	online
Homologação das Inscrições após recurso*		08 de fevereiro	22:00
Etapa única:	NA**: Avaliação de Conhecimentos***	das 14h do dia 11 de fevereiro as 14h do dia 12 de fevereiro	
	NB: Prova de Idiomas***		
	NC: Análise do <i>Curriculum vitae</i> pela Comissão	11 e 12 de fevereiro (avaliação pela comissão)	
	ND: Análise do Projeto de Atuação pela		

Comissão		
Resultado da Etapa Única e do Resultado final *	19 de fevereiro	22:00
Prazo Recursal da Etapa Única e do Resultado final *	22 e 23 de fevereiro	até 23:59 (23/02)
Resultado Final após recurso*	26 de fevereiro	17:00
Matrícula	2021.1 - Conforme Matrícula no SIGAA/PROPG	
Início do Ano Letivo	2021.1 - Conforme definido pelo Programa após a matrícula	
Aula Inaugural da Turma 2021	2021.1 - Conforme definido pelo Programa após a matrícula	

*Divulgação e Atividades no site: www.ufpe.br/profciamb

**NA = nota A, NB = nota B, ...

***As Avaliações serão disponibilizadas no site www.ufpe.br/profciamb, via formulários digitais, das 14h do dia 11 de fevereiro as 14h do dia 12 de fevereiro de 2021. O candidato deverá responder e enviar os formulários com as avaliações até as 14h do dia 12 de fevereiro de 2021.

3.2 – Os pesos de cada nota são:

NA: Avaliação de Conhecimentos (PA = peso 1) – Caráter Classificatória

NB: Prova de Idiomas – Inglês (PB = peso 1) – Caráter Classificatória

NC: Análise do Curriculum vitae (PC = peso 3) – Caráter Classificatória

ND: Projeto de Atuação (PD = peso 5) – Caráter Classificatória

3.2.1 – Avaliação de Conhecimento (NA)

3.2.1.1 - A avaliação de conhecimento, que é classificatória, com peso 1, será disponibilizada virtualmente no site www.ufpe.br/profciamb, via formulário digital, das 14h do dia 11 de fevereiro as 14h do dia 12 de fevereiro de 2021. O candidato deverá responder e enviar o formulário com a avaliação NA até as 14h do dia 12 de fevereiro de 2021.

3.2.1.2 - A avaliação de conhecimento será dissertativa sobre um tema definido pela Comissão de Seleção e Admissão, no momento da avaliação, a partir de Bibliografia Disponibilizada no ato da inscrição no site: www.ufpe.br/profciamb.

3.2.1.3 – São critérios para a avaliação de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (20%); c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (20%); d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (20%); e) pertinência e articulação da dissertação (20%).

3.2.1.4– A nota atribuída será de 0 a 100, conforme proporcionalidade do 100% detalhado no item anterior.

3.2.1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato: (i) o preenchimento e envio no prazo designado, e (ii) a capacidade técnica e operacional para tal.

3.2.2 – Prova de Idiomas (NB):

3.2.2.1 – A prova de idiomas, que é classificatória, com peso 1, será disponibilizada virtualmente no site www.ufpe.br/profciamb, via formulário digital, das 14h do dia 11 de fevereiro as 14h do dia 12 de fevereiro de 2021. O candidato deverá responder e enviar o formulário com a avaliação NB até as 14h do dia 12 de fevereiro de 2021.

3.2.2.2 – Um idioma será escolhido pelo aluno, no ato da inscrição, dentre as opções: idioma inglês, idioma espanhol, idioma francês ou idioma alemão.

3.2.2.3 – A avaliação consistirá na leitura e compreensão do texto por meio de perguntas objetivas com respostas do tipo múltipla escolha.

3.2.2.5 – A nota atribuída será de 0 a 100, conforme proporcionalidade do acerto das perguntas objetivas.

3.2.2.6 – No caso do candidato já ter realizado algum exame de proficiência de língua, dos idiomas citados no item 3.2.2.2 ou outros idiomas, poderá apresentar o comprovante da realização do exame com a menção recebida, no dia da avaliação NB, para que a comissão possa liberar o candidato de não fazer a avaliação NB, a receber a nota máxima nesse quesito, desde que tenha recebido a menção superior a 50% no exame de proficiência.

3.2.2.7 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato: (i) o preenchimento e envio no prazo designado, e (ii) a capacidade técnica e operacional para tal.

3.2.3 – Análise do *Curriculum vitae* pela Comissão (NC)

3.2.3.1 – A análise do Curriculum Vitae, com peso 3, de caráter classificatório, será realizada com base nos documentos comprobatórios encaminhados no ato da inscrição do candidato. Somente serão consideradas as produções e atividades devidamente comprovadas e no alcance da nota máxima de contabilização por item apresentado na Tabela (item 3.2.3.9).

3.2.3.2 – No currículo a ser enviado, as páginas e os documentos deverão ser numerados.

3.2.3.3 – As primeiras páginas do currículo deverão conter a Tabela 3.2.3.9, com os campos “Nº do Documento” e “Nº da página” preenchidos conforme a pontuação e a inserção sequencialmente ao currículo, e suas respectivas localizações pelo número da página em que se encontram. Caso haja mais de um documento por item ou páginas de inserção por documento, preencher o campo com a numeração separada pelo caractere barra (“/”), por exemplo: 02/03. Os campos “Subtotal” e “Total” também deverão ser preenchidos.

3.2.3.4 – Cada item e conjunto de itens terá uma nota máxima de contabilização, por exemplo, o item “1.1 Participação em Projeto de Iniciação Científica/Iniciação à Docência” valerá no máximo 2, ou seja, atingindo a nota 2 nesse item, não poderão ser acrescentados documentos ou valores referentes a esse item.

3.2.3.5 – A Comissão de Seleção e Admissão avaliará seguindo a pontuação designada na Tabela 3.2.3.9.

3.2.3.6 – Não será aceito o modelo do *Curriculum Lattes* como objeto a ser avaliado nessa etapa.

3.2.3.7 – O não cumprimento dos itens 3.2.3.2 a 3.2.3.6 acarretará na eliminação automática do candidato.

3.2.3.8 – Os critérios de afinidade do *Curriculum vitae* (quando houver), serão a Área de Avaliação da Plataforma Sucupira (Qualis/CAPES): “Ciências Ambientais”.

3.2.3.9 – Tabela de pontuação do *Curriculum Vitae*:

1. PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 1)						
ITEM AVALIADO		Pontuação por item	Pontuação Máxima	Máxima Contabilização	Nº do Documento	Nº da Página
1.1	Participação em Projeto de Iniciação Científica/ Iniciação à Docência	1	2	10		
1.2	Trabalho publicado em periódico científico local	1	2			
1.3	Trabalho publicado em periódico científico nacional	2	4			
1.4	Trabalho publicado em periódico científico internacional	3	6			
1.5	Apresentação de trabalho científico em evento local/regional	0,5	2			
1.6	Apresentação de trabalho científico em evento nacional	1	4			

1.7	Apresentação de trabalho científico em evento internacional	2	8			
1.8	Participação em pesquisa e/ou extensão	1	2			
1.9	Participação em grupo de pesquisa cadastrado na Plataforma Lattes/CNPQ	1	1			
1.10	Capítulo de livro publicado	1,5	3			
1.11	Autoria de livro publicado	2	4			
1.12	Organização de livro publicado	2	2			
1.13	Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	2	2			
SUBTOTAL						
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 4)						
ITEM AVALIADO		Pontuação por item	Pontuação Máxima	Máxima Contabilização	Nº do Documento	Nº da Página
2.1	Experiência docente no âmbito da Educação Básica (por ano)	5	30	50		
2.1	Experiência docente no âmbito da Educação Superior (por ano)	4	20			
2.2	Cursos de Capacitação ministrados com duração igual ou superior a 20h	2	6			
2.3	Coordenação de projetos ou programas de Formação Docente e áreas afins	1	5			
2.4	Título de Especialista (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>) mínimo 360 h	3	6			
2.5	Monitoria de Disciplina (por disciplina)	1	2			
2.6	Tutor em Educação a Distância (EAD) (por ano)	1	2			
2.7	Monitor ou Curador de Exposições Fixas ou Itinerantes (Museus, Zoológico, Herbários, Feira de Ciências, etc.) por ano ou por atividade (por ano)	5	30			
2.8	Técnico para Assuntos Educacionais (TAE) (por ano)	5	30			
SUBTOTAL						
3. ATIVIDADES EM PESQUISA (Peso 1)						
ITEM AVALIADO		Pontuação por item	Pontuação Máxima	Máxima Contabilização	Nº do Documento	Nº da Página
3.1	Estágio voluntário, mínimo 120 h	1	2	10		
3.2	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (por semestre)	2	8			
3.3	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1	2			
3.4	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes, como graduado	1	2			
3.5	Coordenação de Projetos de Pesquisa	2	6			
3.6	Outras atividades pertinentes (prêmios, etc.)	0,5	2			
SUBTOTAL						

4. ATIVIDADES EM EXTENSÃO (Peso 4)						
ITEM AVALIADO		Pontuação por item	Pontuação Máxima	Máxima Contabilização	Nº do Documento	Nº da Página
4.1	Participação em atividades de Extensão sem apresentação de trabalho	1	4	30		
4.2	Participação em atividades de Extensão com apresentação de trabalho	2	4			
4.3	Minicurso de Extensão (mínimo 4 h) como ouvinte.	1	2			
4.4	Palestrante em eventos de extensão locais.	2	6			
4.5	Monitor em eventos de extensão locais.	1	4			
4.6	Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos, etc.)	2	10			
4.7	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1	2			
4.8	Comissão organizadora ou coordenação de eventos científicos/extensão (congressos, simpósios, minicursos, etc.)	2	10			
4.9	Participação em projeto de extensão registrado	1	5			
4.10	Patentes	5	10			
SUBTOTAL						
TOTAL APÓS ATRIBUIÇÃO DOS PESOS						

3.2.3.10 – A maior nota registrada dentre os candidatos, para essa avaliação, será equiparada a 100, e as outras notas, por regra de três simples, seguindo a maior nota, serão computadas para cálculo final da nota do *Curriculum vitae* (NC) de cada um [e.g. a maior nota dentre os *Curriculum vitae* foi 210, e um candidato ‘A’ tirou 37, então a nota de ‘A’ para NC será $NC = (100 \cdot 37) / 210$].

3.2.4 – Análise do Projeto de Atuação pela Comissão (ND):

3.2.4.1 – A Análise do Projeto de Atuação, com peso 5, de caráter classificatório, deverá ter aderência as linhas de atuação e aos projetos estruturantes do ProfCiAmb – ver www.ufpe.br/profciamb (Área de Concentração: Ensino de Ciências Ambientais), e nele, o candidato ao mestrado deverá propor a criação ou sistematização de um Produto Técnico ou Tecnológico, a explicitar a demanda e as implicações socioambientais que o levou a propor a criação ou sistematização.

3.2.4.2 – O Produto Técnico ou Tecnológico é conceituado, no caso específico da seleção em questão, como um material didático ou um objeto de aprendizagem (e.g. um aplicativo, um curta metragem, uma cartilha, um jogo, uma sequência didática, método educacional, etc...) que potencialize o ensino e a aprendizagem no contexto social, temporal e espacial (espaços formais e não formais de ensino) escolhido pelo candidato. Esse produto deverá ajudar na atuação de outros profissionais e em outros contextos, e ter uma implicação socioambiental (e.g. mitigação ambiental, redução de doenças, disponibilidade de recursos naturais, reciclagem, etc...).

3.2.4.3 – O Projeto de Atuação deverá ser narrado em um vídeo gravado com um dispositivo móvel (e.g. celular, tablet, câmera gopro, etc...), sem edições profissionais, no qual o candidato deverá informar:

- i) Título do Projeto de Atuação,
- ii) Nome do candidato,
- iii) Linha de Atuação,
- iv) Projeto estruturante,
- v) Nome de três possíveis orientadores do corpo docente do ProfCiAmb (www.ufpe.br/profciamb) no qual pretende ser orientado,

- vi) Produto Técnico ou Tecnológico a ser criado ou sistematizado,
- vii) Demanda socioambiental do seu Produto Técnico ou Tecnológico,
- viii) Implicações socioambientais do seu Produto Técnico ou Tecnológico,
- ix) Espaço de aplicação do seu Produto, e,
- x) Desenho Metodológico Básico para Criação do Produto.

3.2.4.4 – O vídeo deverá ter no máximo 3 minutos e serem postados na plataforma Youtube (www.youtube.com). O *link* do vídeo deverá ser informado no Formulário de Inscrição. O candidato deve certificar que o *link* esteja em funcionamento e aberto para que a Comissão de Seleção e Admissão consiga abrir o vídeo a partir da resposta do Formulário de Inscrição.

3.2.4.5– São critérios para a análise do projeto de atuação, cada item equivale a 20% da nota:

- a) Aderência (se o produto se vincula conceitualmente e na prática profissional a área de concentração, as linhas de atuação e aos projetos estruturantes do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino de Ciências Ambientais);
- b) Inovação (inovação é definida aqui como a ruptura com os paradigmas e métodos cotidianos para o desenvolvimento de produtos e técnicas mais eficientes e eficazes na atuação profissional com implicações sociais);
- c) Complexidade (complexidade pode ser entendida como uma propriedade associada à diversidade de atores, relações e conhecimentos necessários à elaboração e ao desenvolvimento de produtos técnico/tecnológicos);
- d) Impacto (a avaliação deste critério está relacionada com as mudanças que ocasionarão o produto Técnico e Tecnológico no ambiente em que o mesmo será aplicado. Para avaliar tal critério é importante entender a justificativa de sua criação, na qual a demanda se faz necessária, e deve estar claro a aplicação do produto, o que permiti avaliar em qual(is) área(s) as mudanças poderão ser efetivas);
- e) Aplicabilidade (o critério aplicabilidade faz referência à facilidade com que se pode empregar a produção técnica/tecnológica a fim de atingir seus objetivos específicos para os quais foi desenvolvida. Entende-se que uma produção que possua alta aplicabilidade, apresentará abrangência elevada ou que poderá ser potencialmente elevada, com possibilidade de replicabilidade como produção técnica).

3.2.4.6– A nota atribuída será de 0 a 100, conforme proporcionalidade do 100% detalhado no item anterior.

3.2.5 – Nota Final (NF) e Classificação

3.2.5.1 – Para preenchimento das vagas no Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino de Ciências Ambientais os candidatos serão classificados, por ordem decrescente e pelo perfil da vaga concorrida, a partir da nota final (NF). As vagas serão preenchidas dentro do limite de vagas por Edital.

3.2.5.2 – A Nota Final (NF) é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(PA \times NA) + (PB \times NB) + (PC \times NC) + (PD \times ND)}{(PA + PB + PC + PD)}$$

em que:

NF => Nota Final;

P=> Pesos da Etapa única A, B, C e D;

N=> Notas da Etapa única A, B, C e D.

3.2.5.3 – A Nota Final (NF) será exposta com até 3 (três) casa decimais.

4. Resultado

4.1 - Eventuais empates entre as notas finais dos candidatos serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota no item “Experiência Profissional” (3.2.3.9 – Tabela de pontuação do *Curriculum Vitae*) e, *a posteriori*, pela idade do candidato (preferente aquele com mais idade).

4.2 - As divulgações dos resultados das etapas e do resultado final serão disponibilizadas no site: www.ufpe.br/profciamb e, posteriormente, publicado no Boletim Oficial da UFPE.

5. Recursos

5.1 – Os resultados da homologação, da inscrição e do resultado final do processo seletivo são passíveis de recursos, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, a serem analisados pela Comissão de Seleção e Admissão, no prazo divulgado (ver calendário de atividades item 3.1).

5.2 – O recurso será analisado no período definido no cronograma da seleção para cada etapa, por um formulário eletrônico hospedado e divulgado no site: www.ufpe.br/profciamb.

5.3 – É assegurado aos candidatos vistas das suas provas e dos espelhos de correção.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São disponibilizadas 17 vagas para o Curso de Mestrado ProfCiAmb, em que, prioritariamente, 10 vagas serão destinadas para professores que têm vínculo institucional na rede pública de educação básica (federal, estadual e municipal); 03 vagas para líderes comunitários (projetos preferenciais a serem realizados no Sistema Agroflorestal Experimental, Centro de Biociências, UFPE), monitores e curadores de coleções científicas fixas ou móveis (museus, zoológicos, herbários, aquários, etc.); 02 vagas para professores que atuam na rede privada de ensino; e, 02 vagas referentes as atividades vinculadas a Coordenadoria de Ensino de Ciências do Nordeste – CECINE/UFPE (TAE - Técnicos Assuntos Educacionais, Docentes, Bolsistas, e outros).

6.2 – As vagas remanescentes serão preenchidas por ordem de classificação.

6.3 – Caso o estudante não se matricule no período designado, o candidato será considerado como desistente e a vaga ficará ociosa.

6.4 – Havendo desistência de candidato aprovado/classificado, até o encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7. Das Disciplinas e Atividades Presenciais

7.1 – As disciplinas e atividades presenciais ordinárias serão efetuadas as Quintas-Feiras das 08 horas às 17 horas, durante o semestre letivo, conforme calendário da PROPESQ/UFPE.

7.2 – Cabe ao mestrando, por conta própria, solicitar dispensas e afastamentos de suas funções profissionais no dia da semana citado. A coordenação do mestrado emitirá comprovante de matrícula e declarações no limite do que a instituição promotora permite.

7.3 – O candidato deverá também reservar um período semanal de no mínimo de quatro horas as reuniões de orientação, a serem combinadas diretamente com o Orientador(a).

8. Disposições gerais

8.1 – Outras informações, formulários, anexos e edital estão no site: www.ufpe.br/profciamb.

8.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação que contenha fotografia, sendo eliminados do concurso aqueles que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e idioma.

8.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas pelos membros da Comissão de Seleção e Admissão.

- 8.5 – É assegurado aos candidatos vistas das provas como procedimento, caso solicite Recurso, no prazo.
- 8.6 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/profciamb.
- 8.7 – A realização da inscrição implica em irrestrita concordância do candidato ao presente edital.
- 8.8 – O candidato será distribuído por orientador seguindo os seguintes critérios: i) afinidade do projeto com a área de atuação do orientador escolhido, ii) estar no número de vagas disponibilizada pelo orientador, iii) ter classificação dentro da vaga do orientador. O quadro de vagas disponíveis por orientador está divulgado no site: www.ufpe.br/profciamb.
- 8.9 – Essa modalidade de mestrado profissional não prevê bolsas e auxílios a pesquisa, a atuação no projeto e a participação em eventos.
- 8.10 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 16 de dezembro de 2020.

Otacilio Antunes Santana
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais

Anexos:

- I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
- II – PASSOS PARA A GERAÇÃO DO BOLETO
- III – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EXAME DE SELEÇÃO

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO*

FOTO

FICHA DE DADOS PESSOAIS

CURSO PRETENDIDO: _____
NOME: _____
NOME SOCIAL: _____
FILIAÇÃO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ ESTADO CIVIL _____
NATURAL _____ NACIONALIDADE _____
IDENT. _____ DATA DA EXPEDIÇÃO E ÓRGÃO _____
CPF _____ PASSAPORTE _____
RESERVISTA _____ TÍTULO DE ELEITOR _____
CÔNJUGE _____
ENDEREÇO RESIDÊNCIA: _____

BAIRRO: _____
CEP _____ TEL _____, END. PROFISSIONAL: _____

CEP _____ TEL _____

INST. ENS. SUPERIOR ONDE CONCLUIU A
GRADUAÇÃO _____ ANO DE
CONCLUSÃO _____
EMAIL _____
CANDIDATO DEFICIENTE SIM _____ NÃO _____ SE SIM,
ESPECIFICAR: _____
POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO SIM _____ NÃO _____
COR: _____ RAÇA: _____
SEU PERFIL SE ENQUADRA EM QUAL LINHA DE ATUAÇÃO: () AMBIENTE E SOCIEDADE | ()
RECURSOS NATURAIS E TECNOLOGIA
SEU PERFIL SE ENQUADRA EM QUAL PROJETO ESTRUTURANTE: () TECNOLOGIA E MÍDIAS NA
EDUCAÇÃO | () ESCOLAS SUSTENTÁVEIS | () COMUNIDADES, SAÚDE E MEIO AMBIENTE | ()
INSTITUIÇÕES E AMBIENTE | () EPISTEMOLOGIA, DIVERSIDADE E FORMAÇÃO HUMANA
PRETENDE REALIZAR QUAL PROVA DE IDIOMA: () INGLÊS () ESPANHOL () FRANCÊS () ALEMÃO
RECIFE, ____/____/____

*Preencher versão online (www.ufpe.br/proficiamb).

** Anexar os documentos exigidos no Item 2. A ausência de qualquer documento exigido, acarreta a não homologação da inscrição.

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”.
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA – CÓDIGO – 153098 GESTÃO 15233
RECOLHIMENTO : CÓDIGO 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais: 15309830331845
VALOR = R\$ 50,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO= NÃO INFORMAR
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III*

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EXAME DE SELEÇÃO

Eu, _____, RG
nº _____ Sigla do Órgão Emissor _____, Data de
emissão _____ CPF nº _____, Data de
Nascimento _____, sexo _____, Telefone
_____, email _____, Nome da mãe
_____, inscrito no Cadastro Único para
Programas Sociais do Governo Federal – Cad. ÚNICO, sob o Número de Identificação Social – NIS
_____ DECLARO ainda, ser membro de família de baixa renda, nos
termos
do Decreto nº 6.135/2007; Requeiro nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da
União
de 03/10/2008 a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo (Ano Letivo 2020.1) para Admissão ao
corpo
discente do Mestrado Profissional em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais. Declaro,
outrossim, estar ciente que sofrerei as sanções previstas em Lei, caso as informações/declarações contidas
neste requerimento não sejam verdadeiras.
Recife, ____ de _____ de _____.

*Preencher versão online (www.ufpe.br/profciamb).